

UM ESTUDO SOBRE A MATRIZ CURRICULAR DO CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA E GRADUAÇÃO BACHARELADO NO BRASIL

Data de aceite: 01/11/2023

Elaine de Lourdes Civalsci

Cristina Aparecida Colasanto

1 | INTRODUÇÃO

Conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN- 9394/96, os Cursos Superiores de Graduação Tecnológica pertencem à educação profissional e, possui duração de dois anos, ou seja, menor que o Bacharelado, o fato de pertencer a educação profissional, repercute algumas incertezas quanto a formação desses alunos e a aceitação do mercado de trabalho. Assim, o objetivo deste artigo é compreender a construção do curso superior de graduação tecnológica de administração de empresas. Para tanto, realizou-se uma análise comparativa do Projeto Político Pedagógico de um Curso Superior Tecnológico de uma universidade particular do Estado de São Paulo, denominado Tecnologia e Gestão em Logística, e de um curso de Graduação Bacharelado, denominado Administração

de Empresas.

Cabe ressaltar, ainda de acordo com a LDBEN 9394/96, as Instituições de Ensino Superior são classificadas em duas categorias administrativas: públicas, que são administradas pelo Poder Público, e privadas, mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado. Este estudo limita-se em pesquisar a categoria das universidades privadas particulares e a sua expansão de 2001 a 2009.

Sobre os diversos tipos de modalidades de graduação, o Portal Brasil (2011) esclarece: “O cidadão pode optar por três tipos de graduação: bacharelado, licenciatura e formação tecnológica.” Da mesma forma, no E-MEC, portal de informações eletrônicas do MEC, e no MEC-LEGIS, portal do MEC que apresenta as normas sobre o Ensino Superior no Brasil, os Cursos Superiores de Graduação estão classificados da seguinte forma: Graduação Bacharelado, Graduação Licenciatura e Graduação Tecnológica.

Desta forma, neste trabalho

utilizou-se a denominação Cursos Superiores de Graduação Tecnológica para designar os cursos superiores com duração de dois anos, assim como Curso Superior de Graduação Bacharelado para os cursos com duração entre quatro e cinco anos.

Para compreender o pano de fundo que tece a trama dos Cursos Superiores de Graduação Tecnológica que pertencem à esfera da educação profissional é importante destacar que as relações políticas, sociais e econômicas existentes entre a educação e o trabalho no século XXI desencadearam, na última década, a intensificação da oferta desta modalidade de curso superior na rede pública, mas, principalmente, na rede privada, nas universidades particulares.

Assim, de acordo com o Resumo Técnico do Censo da Educação Superior de 2009, em 2000 haviam 1.180 Instituições de Educação Superior IES, sendo 176 públicas e 1.004 privadas. Em 2009, foram registradas 2.314 instituições, sendo 245 públicas, representando 10,6% do total, e 2.069 instituições de ensino superior privada, correspondendo a 89,4% do total de instituições. Observa-se, assim, um crescimento acelerado dos Cursos Superiores de Graduação Tecnológica naquele período.

2 | FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 A Educação Profissional e Tecnológica no Campo da Educação

No campo da Educação, a educação profissional passou por diversas reformas que ocorreram ao longo do tempo. Ao que interessa à nossa pesquisa, tomou-se como referencial as reformas ocorridas após 1990 a fim de demonstrar como a Educação está organizada no Brasil, mas, principalmente, como a educação profissional e tecnológica está inserida nesse contexto.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), de 1996, no Título V, que classifica os níveis e as modalidades de educação e ensino, no Capítulo I, determina que a composição dos níveis escolares, de acordo com o Art. 21, sejam classificados da seguinte forma: I - Educação Básica, formada pela Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio; e II - Educação Superior.

O Capítulo III da LDBEN é exclusivamente dedicado à educação profissional, determinando que esta modalidade deva ser integrada às diferentes formas de educação, entre outras disposições genéricas, enquanto que o Capítulo V detalha a Educação Superior. Assim, pode-se definir, de acordo com a legislação, que a educação profissional está incluída na LDB, assim como a educação superior; entretanto, em capítulos distintos.

A LDB de 1996 detalha as modalidades de curso da educação superior. Com relação à educação profissional, os principais documentos após a LDB são o Decreto nº 2.208/97 e o Decreto nº 5.154/04. No formato de Lei, somente em 2008 a Lei 11.741, no Art. 39, § 2o, estabelece as seguintes modalidades: I – de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional; II – de Educação Profissional Técnica de Nível Médio; III – de Educação

Profissional Tecnológica de Graduação e Pós-Graduação. Observe-se que a demora na consolidação da legislação da educação profissional gerou dúvidas tanto nas instituições de ensino quanto nos alunos.

A fim de esclarecer como a educação profissional e tecnológica está inserida no contexto da Educação no Brasil, elaborou-se a Figura 1, a seguir, com base nas informações coletadas no site do Ministério da Educação, bem como consultando a legislação.

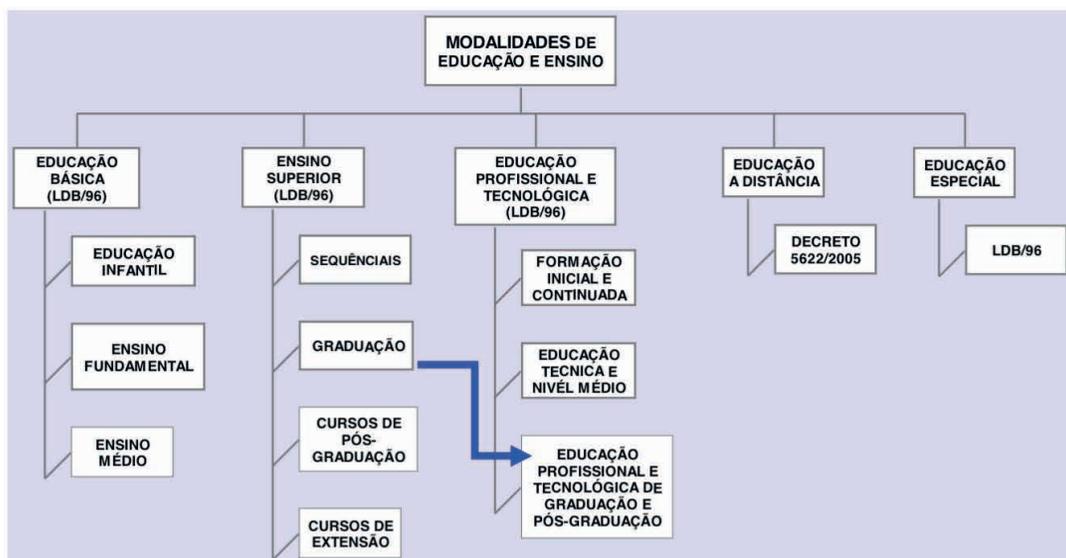


Figura 1: Modalidades de Educação e Ensino

Fonte: elaborada pela pesquisadora, com base na LBDEN e na Lei 11.741.

Tomando como fio condutor a educação profissional, o termo “educação tecnológica”, embora genérico, engloba diversos tipos de cursos: desde a capacitação para o exercício de uma atividade em uma empresa privada até a realização de um Curso Superior Tecnológico regulamentado pelo Ministério da Educação.

Assim, faz-se necessário compreender a construção histórica da nomenclatura. Segundo Oliveira (2003, p.20), o termo Educação Tecnológica foi utilizado oficialmente na publicação da lei 6.545/78, “que elevou Três Escolas Técnicas Federais ao status de Centros de Educação Tecnológica (Cefets)”, deixando explícita “[...] a necessidade de o país preparar trabalhadores capazes de enfrentar os desafios que estavam sendo postos pelos avanços da ciência e da tecnologia [...]”.

Conforme Machado (2008), o Parecer do Conselho Federal de Educação (CFE) nº 1.060/73 lançou a denominação “Cursos Superiores de Tecnologia” e identificou os concluintes como “tecnólogos”. A autora esclarece que o insucesso dos Cursos Superiores de Tecnologia na área de Engenharia, como o curso de Engenharia da Produção, primeiro a ser criado, não resistiu “à polêmica alimentada pelos conselhos de engenharia e

associações profissionais”. (MACHADO, 2008, p.5)

Em 1977, por meio da Resolução CFE 04/77, os cursos foram extintos. Os egressos desses cursos enfrentaram dificuldades de ingresso no mercado de trabalho. Tal fato ocorreu devido à oposição aos cursos por parte dos diplomados em cursos de graduação plena, que argumentavam que os tecnólogos não poderiam ser denominados engenheiros.

Após intensa disputa entre os que eram contra e a favor da conceituação e da necessidade de instauração dessa educação no país, que estava distante da sofisticação tecnológica, foi criado, em 1993, o Sistema Nacional de Educação Tecnológica.

[...] Cria-se o Sistema Nacional de Educação Tecnológica que visa integrar o país no processo de desenvolvimento mundial e no uso das denominadas novas tecnologias, visando o preparo de profissionais, capazes de absorver e gerar tecnologia (Brasil. MEC/Semtec 1994). (OLIVEIRA, 2003, p.21)

Conforme a citação acima, a autora evidencia que os princípios da Teoria do Capital Humano estão presentes no documento de 1994. Em seguida, explica:

Segundo Ramos (1995), essa teoria expressão da economia clássica, no âmbito educacional, e resultante da metodologia positivista de análise da realidade social, concebe a educação em duplo sentido: como fator de desenvolvimento humano, por ser produtora e potencializadora de capacidade de trabalho e, por isso, potencializadora da renda individual e social; segundo, como consequência do primeiro sentido, como uma prática pedagógica capaz de ajustar requisitos e pré-requisitos adequados a uma ocupação no mercado de trabalho. Assim, essa teoria insere-se em uma perspectiva instrumentalista e funcionalista da educação. (OLIVEIRA, 2003, p.22)

Por outro lado, em 1990, os pesquisadores vinculados ao Centro Federal de Educação Tecnológica (Cefets), ao elaborarem o projeto político-pedagógico para a Rede Federal de Educação Tecnológica, definiram a concepção de educação tecnológica embasada nos seguintes princípios:

[...] se vincula: à referida articulação entre ensino médio e profissional e, ainda, aos princípios ligados à omnilateralidade da formação humana; à interlocução entre a formação para a cidadania e a capacitação profissional; a uma visão de tecnologia que ultrapasse o reducionismo da sua aplicação prática; à consistência teórico-conceitual integrada a uma prática efetiva e eficiente.” (OLIVEIRA, 2003, p.27)

Segundo Carvalho (2003), a concepção econômico-tecnicista predominou na educação profissional ao longo da história e, no Brasil, está evidenciada no dualismo que caracteriza essa modalidade do sistema educativo. A concepção de educação dicotomizada conferiu à educação profissional o papel de “[...] qualificação de mão de obra, diretamente atrelada a uma tarefa ou ocupação no mercado de trabalho”. (CARVALHO, 2003, p.79)

O autor destaca que esta modalidade do sistema educativo, mesmo assumindo diversas nomenclaturas e formas em conformidade com o contexto político-social, sempre atendeu aos “interesses econômico-sociais do país e que a absorção dos novos conceitos

não tem alterado esta premissa, tendo sido realizado, apenas, a atualização de uma mesma concepção” (CARVALHO, 2003, p.79). Assim, a dualidade no sistema de ensino, de acordo com os segmentos sociais, caracteriza este tipo de formação.

Ainda sobre a dualidade no sistema de ensino, Saviani (2007), ao mencionar a emergência histórica da separação entre trabalho e educação, ressalta que desde a Antiguidade já havia a divisão entre a aristocracia, que detinha a propriedade privada da terra, e os escravos. Logo, com a separação da sociedade em classes sociais, a partir do escravismo antigo, passou-se a construir duas modalidades diferenciadas de educação: “[...] uma para a classe proprietária, identificada como a educação dos homens livres, e outra para a classe não proprietária, identificada como a educação dos escravos e serviçais.” O autor conclui que a primeira era “centrada nas atividades intelectuais, na arte da palavra e nos exercícios físicos de caráter lúdico ou militar”, ao passo que a segunda era “assimilada ao próprio processo de trabalho”. (SAVIANI, 2007, p.155)

Machado (2008) esclarece uma primeira aproximação para a caracterização do tecnólogo:

Pela legislação educacional brasileira, torna-se Tecnólogo quando se obtém um diploma após a integralização de um curso superior de tecnologia. Esses cursos se definem simplesmente por serem abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e porque se estruturam para abranger áreas especializadas e atender necessidades de setores da economia. (MACHADO, 2008, p.2)

A curta duração desses cursos, que variam de dois a três anos, tem sido, na opinião de Machado (2008), um fator positivo, por ter impulsionado a sua expansão, bem como ter levado a transformações no Ensino Superior. Entretanto, por outro lado, tem apresentado um fator negativo, devido ao fato que a curta duração:

[...] seria também motivo da transferência para esses cursos de estigmas preconceituosos que demarcam a história da educação profissional brasileira e os fazem serem vistos como cursos de segunda classe, com baixo prestígio. (MACHADO, 2008, p.15)

Christophe (2005) ressalta que os Cursos Superiores de Tecnologia são reconhecidos pela legislação como Cursos de Graduação regular, que contam com Diretrizes Curriculares Nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação, sendo:

[...] focados no domínio e na aplicação de conhecimentos científicos e tecnológicos em áreas de conhecimento relacionado a uma ou mais áreas profissionais. Permitem todo tipo de pós-graduação. Buscam o desenvolvimento de competências profissionais que possibilitem a correta utilização da tecnologia. (CHRISTOPHE, 2005, p.4)

O acesso aos Cursos de Tecnologia ocorre como nos Cursos de Graduação Bacharelado, isto é, ele é aberto aos candidatos que tenham concluído o Ensino Médio, bem como que tenham sido classificados em processos seletivos, como os vestibulares.

2.2 A Expansão do Curso Superior Tecnológico na Rede Privada

A expansão dos Cursos Superiores de Graduação Tecnológica na rede privada, na década de 90, foi influenciada por fatores de ordem socioeconômica. Giolo (2009, p.5) ressalta que entre 1996 e 2007 houve um aumento de 185,8% nas instituições privadas: “Com efeito, enquanto as instituições públicas cresceram apenas 18,0%, as instituições privadas cresceram à taxa de 185,8%.” De acordo com Machado (2008), os fatores que alteraram o cenário dos Cursos Superiores de Graduação Tecnológica estão relacionados à reduzida oferta de vagas no ensino superior público; ao crescente número de egressos do ensino médio com dificuldades financeiras para cursar a graduação plena na rede privada; às opções diversificadas nas atividades econômicas; à inserção de inovações tecnológicas no mercado de trabalho; às “mudanças no paradigma do uso da força de trabalho” e às “recomendações dos organismos internacionais de financiamento e de incentivo à criação dessa alternativa de curso superior no Brasil (MACHADO, 2008, p.9)”.

Este conjunto de fatores incentivou a “Reforma da Educação Profissional e Tecnológica”, instituída no governo Fernando Henrique Cardoso, que deu continuidade aos preceitos “de criação de um modelo paralelo de ensino superior ao vigente no país”, enunciada pela Reforma Universitária de 1968 (MACHADO, 2008, p.8).

Sobre a expansão da educação superior brasileira, Giolo (2009, p.3) faz uma aproximação entre este fato e a LDB: “No caput do Art. 2º da LDB de 1996, se diz: A educação, dever da família e do Estado (...).” O autor destaca que, embora sutil, há uma diferença no que estabelece a Constituição Federal de 1988, no Art. 205: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família (...).”

Ao mudar a ordem das instituições, isto é, ao posicionar a família antes do Estado, que possui o dever de prover a educação ao povo brasileiro, a LDB indica que, de alguma forma, a “responsabilidade privada seria preferida em relação à responsabilidade pública. Isso se deu, de modo especial, no ensino superior de graduação (GIOLO, 2009 p.3)”.

Sobre a evolução dos cursos superiores de tecnologia entre 1994 e 2004 no Brasil, Giolo (2006, p.110) enfatiza que as instituições de educação superior demonstraram preferência por este tipo de curso em relação aos cursos de maior duração: “O crescimento ocorrido nos últimos quatro anos mostra que há uma predileção por parte das instituições de educação superior pela oferta desse tipo de curso.”

Giolo (2009, p.8) esclarece que os principais impasses da privatização consistem na entrada de novas instituições que apareceram em grande quantidade, fundamentalmente no setor privado. “Segundo dados do Cadastro das Instituições e dos Cursos do INEP/MEC, das instituições ativas em 2006, apenas 29,3 % foram credenciadas antes de 1996. As demais (70,7%) foram credenciadas depois deste ano.”

Giolo (2009, p.10) ressalta que as instituições começaram a competir pelos alunos das classes populares, usando as seguintes estratégias para disputar o mercado: redução

no preço da mensalidade; “criação de cursos superiores de tecnologia, mais breves, mais baratos e, em tese, mais próximos das exigências imediatas do mercado de trabalho (e dos candidatos?)”. Outra estratégia utilizada por uma pequena parcela das instituições é a educação a distância, sob o argumento da economia financeira, de tempo e espaço.

Observa-se que as instituições privadas buscam estratégias para enfrentar dois fatores: o modesto número de concluintes no Ensino Médio; e a dificuldade financeira dos potenciais candidatos.

3 | METODOLOGIA

Optou-se, então, por realizar a pesquisa com abordagem qualitativa que, de acordo com Chizzotti (2008, p.58), possibilita a investigação das temáticas do pós-modernismo, bem como “[...] é uma prática válida e necessária na construção solidária da vida social”.

As escassas atividades de pesquisa sobre os Cursos Superiores de Graduação Tecnológica concedem a responsabilidade de investigar uma parcela significativa da sociedade que está inserida em um contexto social e histórico na vida humana (CHIZZOTTI, 2008).

Desta forma, a pesquisa qualitativa implica em uma atenção sensível para construir uma complexa rede na qual procura-se extrair os significados para os sujeitos dos fatos e locais que constituem nosso objeto de estudo (SEVERINO, 2007)

Para a coleta de dados, selecionamos as matrizes curriculares dos Cursos Superiores de Graduação Tecnológica e de Graduação Bacharelado nas Universidades privadas particulares, opta-se por realizar uma análise comparativa do Projeto Político Pedagógico de um Curso Superior Tecnológico de uma universidade particular do Estado de São Paulo, denominado Tecnologia e Gestão em Logística, e de um curso de Graduação Bacharelado, denominado Administração de Empresas.

Optou-se pela pesquisa documental que, de acordo com Lüdke e André (1986), pode constituir-se em uma técnica importante na abordagem de dados qualitativos a fim de completar as informações obtidas por outras técnicas, como também para desvelar novas questões sobre um tema ou problema. Os autores destacam que os documentos incluem desde leis e regulamentos até arquivos escolares.

4 | ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE OS CURSOS TECNOLÓGICOS E BACHARELADO

Para compreender as matrizes curriculares dos Cursos Superiores de Graduação Tecnológica e de Graduação Bacharelado nas Universidades privadas particulares, opta-se por realizar uma análise comparativa do Projeto Político Pedagógico de um Curso Superior Tecnológico de uma universidade particular do Estado de São Paulo, denominado Tecnologia e Gestão em Logística, e de um curso de Graduação Bacharelado, denominado

Administração de Empresas.

A fim de facilitar a compreensão e análise, dividiu-se o Projeto Político Pedagógico dos cursos em quadros e, em seguida, realizou-se uma análise para identificar se há fatores que possam justificar se os Cursos Superiores Tecnológicos são tratados ou não de forma diferenciada.

Assim, elaborou-se alguns quadros, classificados da seguinte forma: Quadro 1, contempla a identificação dos cursos; Quadro 2, aborda a missão de ambos os cursos; Quadro 3, apresenta os objetivos dos cursos.-

IDENTIFICAÇÃO	BACHAREL ADMINISTRAÇÃO	GESTÃO EM LOGÍSTICA EMPRESARIAL
Documento	Projeto Pedagógico	Projeto Pedagógico
Linha de formação	Empresas	Não consta
Integralização	Prazo mínimo de 4 anos e máximo de 7 anos	2 anos
Carga Horária	3.040 horas, incluídas 400 horas de estágio curricular obrigatório e 160 horas de atividades complementares	1600 horas, sendo: Carga horária teórica: 1280 horas Carga horária prática: 320 horas (atividades profissionalizantes)
Modalidade	Bacharelado	Tecnólogo
Área de Conhecimento	Ciências Sociais Aplicadas	Humanas
Regime de Matrícula	Seriado Anual	Semestral, com avaliações teóricas e previstas pela legislação pertinente
Número de Alunos/turma	50	Consta somente o número de vagas: 70 por semestre
Título Conferido	Bacharel em Administração	Tecnólogo em Logística
Bases Legais	- Lei 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional	Autorizado pela Resolução CONSU • Reconhecido pela Portaria SETEC

QUADRO 1: Comparativo sobre a Identificação dos Cursos Tecnológicos e Administração

Sobre a legislação que rege tanto o Curso de Graduação Bacharelado como o Curso de Graduação Tecnológica, de acordo com o quadro acima ambos são reconhecidos por lei e estão devidamente registrados.

Em relação à integralização e à carga horária, o Curso de Graduação Bacharelado possui o prazo mínimo de 4 (quatro) e máximo de 7 (sete) anos para a conclusão, com 3.040 horas, incluídas 400 horas de estágio curricular obrigatório e 160 horas de atividades complementares. O Curso de Graduação Tecnológica, por outro lado, prevê a sua conclusão em 2 (dois) anos e conta com uma carga horária de 1600 horas, incluídas 320 horas de atividades profissionalizantes.

Quanto às atividades práticas, o Curso de Graduação Bacharelado possui no total 560 horas, ao passo que o Curso de Graduação Tecnológica possui 320 horas.

Sobre o título conferido nos cursos analisados, o Curso de Graduação Bacharelado confere o título de Bacharel em Administração, enquanto que o Curso de Graduação Tecnológica confere a titulação de Tecnólogo em Logística.

Com base no anteriormente exposto, observa-se que há uma diferença entre os cursos, uma vez que possuem objetivos diferentes: o Curso Superior de Graduação Bacharelado contempla uma formação geral e ampla, que abrange todo um campo de conhecimento - no caso específico deste trabalho, a Administração de Empresas -, ao passo que o Curso Superior de Graduação Tecnológica compreende uma formação profissional em áreas específicas - neste caso, o curso de Gestão em Logística Empresarial.

Sobre a formação dos profissionais, Masetto (1998, p.13) salienta que “as instituições de ensino superior, como instituições educativas, são parcialmente responsáveis pela formação de seus membros como cidadãos (seres humanos e sociais) e profissionais competentes.” O autor salienta que as faculdades e universidades são locais favoráveis para desenvolver os aprendizes “nas diferentes áreas do conhecimento, no aspecto afetivo-emocional, nas habilidades e nas atitudes e valores”. (MASETTO, 1998, p.14)

Trata-se, portanto, de um lugar no qual se faz ciência, situado e atuando em uma sociedade, que contempla questões históricas, uma vez que pertence a determinado tempo e espaço, bem como sofre interferências políticas, econômicas e sociais da população regida pelas políticas governamentais.

Observa-se, assim, que a formação profissional está atrelada a um conjunto de intenções estrategicamente elaboradas no currículo para formar um cidadão apto ao exercício profissional. Logo, as diferenças levantadas no currículo dos cursos anteriormente mencionados refletem as diferenças inerentes de cada curso, ou seja, o Curso de Graduação Bacharelado em Administração habilita o profissional a exercer a sua função em todas as áreas e níveis hierárquicos nas organizações, em contraste com o Curso de Graduação Tecnológica, que habilita o tecnólogo a atuar em vários níveis hierárquicos, mas somente em áreas específicas.

ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	GESTÃO EM LOGÍSTICA EMPRESARIAL
Missão do curso	
<p>A missão do curso é a de formar profissionais empreendedores, na mais ampla acepção do termo que inclui inovadores, empresários, dirigentes, executivos e empregados capacitados e aptos a gerirem organizações e/ou suas unidades com ética, responsabilidade social, empresarial e ambiental, devendo agir e pensar por conta própria, com criatividade, liderança e visão de futuro, para inovar e ocupar espaços no mercado satisfazendo, inclusive, os anseios pessoais de realização. Isto pressupõe enfatizar o “saber-ser” para, ao lado do tradicional “saber-fazer”, desenvolver todo o potencial do ser humano. Neste sentido, é importante a observação dos seguintes itens:</p> <p>Buscar permanentes padrões de excelência do processo de ensino de administração, sem confundi-lo com curso de treinamento, fundamentando tal busca nos princípios acadêmicos e, não, exclusivamente, pelos pressupostos de eficiência e de eficácia, exigidos pela lógica do mercado; Assegurar que o processo de ensino, na sua dimensão particular, enquanto processo de produção e socialização do saber, seja contextualizado na sua historicidade, contemporaneidade e relevância, visando à formação de profissionais qualificados que sejam capazes de materializar os objetivos e a missão das organizações que administram com qualidade de vida e responsabilidade social.</p>	<p>OBS: Não consta a missão no Projeto Pedagógico, somente justificativa</p> <p>O Brasil dispõe aproximadamente no mercado de Logística e Transportes de 30 milhões de profissionais, sendo que parte considerável destes está sem qualificação profissional adequada, assim, o país tem um “Custo Brasil” elevadíssimo nesta área de vital importância econômica, e grande parte devido a esta deficiência educacional. Esse projeto visa contribuir junto a este vasto mercado de especialidade para que se prepare profissionais qualificados e que possam em suas organizações gerar maior competitividade tanto em âmbito nacional quanto internacional, gerando reduções do Custo Brasil e desenvolvimento das organizações nacionais, bem como melhorar o desempenho nacional nos quesitos econômicos, sociais e ambientais.</p>

QUADRO 2: Comparativo sobre a Missão dos Cursos

Ao analisar a missão dos cursos, observa-se que há uma diferença entre ambos os cursos, pois o Curso de Graduação Bacharelado em Administração destaca que a missão é formar profissionais inovadores, empresários, dirigentes, executivos e empregados capacitados e aptos a gerirem organizações, ou seja, seres humanos dotados de habilidade e competência para ocuparem o mais alto nível hierárquico em uma organização, como também na sociedade. Já no Projeto Pedagógico do curso de Gestão em Logística Empresarial, na justificativa do curso observar que o seu objetivo é a especialização em determinada área do conhecimento.

Neste caso, está expressa a ênfase na especialização, na qualificação de profissionais para atuarem em organizações e, assim, contribuir para maior competitividade; conseqüentemente, melhorarem o desempenho nacional nas questões econômicas, sociais e ambientais.

Assim, na análise comparativa entre os cursos, observa-se que possuem propostas diferentes. A Graduação Bacharelado possui a missão de formar um profissional com habilidades e competência para administrar todas as áreas de uma organização, em todos os níveis hierárquicos, ao passo que o Curso Superior Tecnológico é específico em uma das áreas da administração, a Logística, que tem por missão a formação de um profissional especializado a fim de atender os interesses econômicos e sociais do país.

ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	GESTÃO EM LOGÍSTICA EMPRESARIAL
OBJETIVOS	
<p>Colocam-se como principais objetivos do curso o desenvolvimento dos fundamentos de gestão, a saber:</p> <p>Em torno das habilidades de gestão ou postura mais amplas.</p> <p>a) espírito empreendedor: capacidade de antecipar mudanças e ter iniciativas de ação e de decisão.</p> <p>b) competência contextual: capacidade de compreender o meio social, político, econômico, cultural no qual o administrador está inserido.</p> <p>c) competência conceitual: capacidade de integrar teoria e prática.</p> <p>d) ética profissional: conhecer os princípios éticos da profissão e aplicá-los de forma mais ampla, visando a construção da cidadania enquanto patrimônio coletivo da sociedade civil.</p> <p>e) postura para educação continuada: atualização e aperfeiçoamento profissional.</p> <p>f) comunicação interpessoal: capacidade de uso de comunicação escrita e oral.</p> <p>g) capacidade de atuar de forma multidisciplinar.</p> <p>h) capacidade de atuar como parte de uma equipe.</p> <p>2)- Em torno das habilidades “técnicas” ou específicas da racionalidade gerencial:</p> <p>a) dos processos e das metodologias administrativas.</p> <p>b) de sistemas, métodos e instrumentos de análise de intervenção organizacional.</p> <p>c) da estratégia, estrutura organizacional e racionalidade administrativa.</p> <p>d) da gestão dos subsistemas e recursos mercadológicos, financeiros, produtivos, materiais e de informações.</p> <p>e) da gestão de recursos humanos e formas de participação.</p> <p>f) da rede de relações com o meio ambiente e dos condicionantes de natureza econômica, política, jurídica, tecnológica e sociocultural.</p> <p>3)- Incentivar a formação de administradores e empreendedores que sejam capazes de alinhar metas organizacionais com qualidade de vida e responsabilidade social.</p> <p>4)- Trabalhar criticamente e competentemente a racionalidade instrumental, visando possibilitar ao profissional formado em Administração, buscar soluções e alianças na sociedade, voltadas para dimensão ética valorativa da construção da cidadania enquanto patrimônio coletivo da sociedade civil.</p> <p>5)- Incrementar atividades extra classe que aperfeiçoem o processo de ensino e que estejam de acordo com a missão e os objetivos do curso de Administração.</p>	<p>Qualificar seus participantes em desenvolver planejamento, organização, direção e controle de operações logísticas e de transportes, tanto nacionais quanto internacionais, com a consciência dos desafios que o país e o mundo apresentarão nos próximos anos devido à grande competitividade econômica que as organizações vivem e o nascimento de uma nova ordem econômica mundial onde o produto certo, deve ser colocado no local certo, no tempo certo à um custo competitivo, para atender os ensejos básicos dos consumidores.</p>

QUADRO 3: Objetivo dos Cursos Tecnológicos e de Administração de Empresas

O Quadro 3, acima, descreve os objetivos dos cursos e, de acordo com o quadro anterior, demonstra que eles possuem diferenças significativas. Sobre essas diferenças, Masetto (2003) ressalta um conceito de currículo abrangente, que engloba a organização da aprendizagem na área cognitiva, nos aspectos da pessoa humana e profissional. Assim, ao observar o objetivo do Curso de Graduação Bacharelado, identificou-se todas essas dimensões presentes no objetivo. Entretanto, no Curso de Graduação Tecnológica, identificou-se uma clara orientação ao atendimento das necessidades do mercado, do ponto de vista econômico, ou seja, a formação profissional orientada não para o mundo do trabalho, mas para o mercado de trabalho.

Ao analisar os Cursos de Graduação Tecnológica, identificou-se a preocupação com a formação técnica, de gestão e liderança na área específica, mas principalmente

uma orientação para atender o mercado de trabalho, ao passo que o Curso de Graduação Bacharelado enfatiza a formação para o mundo do trabalho como consequência da formação humana e profissional.

5 | CONTRIBUIÇÃO

Na LDBEN/ 96, tanto os cursos tecnológicos quanto os de bacharelado são considerados cursos de graduação. Contudo, são de esferas diferentes, uma vez que a Graduação Bacharelado pertence à educação superior, enquanto que a Graduação Tecnológica pertence à educação profissional.

A história da educação profissional no Brasil é marcada pela sobrevivência da classe trabalhadora por meio do trabalho, e as mudanças ocorridas no âmbito da educação sempre se pautaram em função da evolução do mercado de trabalho. Consequentemente, trata-se de uma história marcada pela formação de mão de obra útil ao mercado de trabalho.

Já a educação propedêutica das elites, que está em um capítulo separado na LDB, caracteriza a dualidade existente entre ambas, que por suas motivações econômicas, culturais, sociais e políticas naturalmente se diferenciam.

Kuenzer (2010) observa que há uma redução nas ofertas públicas e crescente fortalecimento do setor privado que, cada vez mais, recebe recursos para realizar as funções que deveriam ser do Estado.

Sobre o currículo dos cursos de bacharelado em Administração de Empresas e Graduação Tecnológica em Logística, analisados nesta pesquisa, identificou-se que se trata de cursos que diferem tanto na carga horária quanto na composição das disciplinas e nos objetivos de formação. Desta forma, observou-se que os cursos de graduação tecnológicos são específicos em sua área de conhecimento, ao passo que o bacharelado contempla uma formação técnica, humana e científica abrangente. Visto sob este ângulo, as diferenças não caracterizam um tipo de discriminação em relação aos cursos.

Por outro lado, em relação ao mercado de trabalho, tendo como pressuposto a formação profissional do egresso no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia do MEC, a pesquisa de campo concluiu que, na maioria das vezes, as organizações discriminam os tecnólogos, uma vez que, na sua concepção, são cursos que formam profissionais para o nível de decisão operacional.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases** (L.D.B). **Lei nº 9.394/96**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura (M.E.C). **Catálogo Nacional de Cursos superiores de Tecnologia**, 2010. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=86&id=12352&option=com_content&view=article> Acesso em 01 fev. 2010.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura (M.E.C). **Censo da Educação do Ensino Superior**, 2009. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <<http://www.inep.gov.br/superior/censosuperior/default.asp>> Acesso em 14 fev. 2011, às 18h48.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura (M.E.C). **Resolução CFE 04/77**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/cp29.pdf>> Acesso em 15 nov. 2010.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura (M.E.C). **Legislação Básica - Graduação tecnológica**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12678%3Agraduacao-tecnologica&catid=190%3Asetec&Itemid=8610> Acesso em 22 Junho. 2023, às 9h00.

Censo da Educação do Ensino Superior/DEEP/MEC/INEP. Disponível em: <<http://www.inep.gov.br/superior/censosuperior/default.asp>> Acesso em 14 fev. 2011, às 18h48.

CARVALHO, Olgamir F. **Educação e Formação Profissional**: trabalho e tempo livre. Brasília: Plano Editora, 2003.

CHIZZOTTI, Antonio. **Pesquisa Qualitativa em Ciências Humanas e Sociais**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2008.

CHRISTOPHE, Micheline. **A legislação sobre a Educação Tecnológica, no quadro da Educação Profissional Brasileira**. Instituto de Estudos do Trabalho e Sociedade. 2005. Disponível em: <http://www.iets.org.br/biblioteca/A_legislacao_sobre_a_educacao_tecnologica.pdf> Acesso em 20 fev. 2010, às 21h56min horas.

GIOLO, Jaime. **A Educação Superior Brasileira: a recente expansão privada**. IX Colóquio Internacional sobre Gestão Universitária na América do Sul. Florianópolis, 2009.

KUENZER, Acácia Zeneida. As políticas de educação profissional: Uma reflexão necessária. In: MOLL, Jaqueline e Colaboradores. **Educação Profissional e Tecnológica no Brasil Contemporâneo**: desafios, tensões e possibilidades. Porto Alegre: Artmed, 2010.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli, E. D. A. **Pesquisas em educação**: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.

MACHADO, Lucília R. S. RET – Rede de Estudos do Trabalho. **O Profissional tecnólogo e sua formação**. Ano II, Número 3. UNESP: Marília, 2008. Disponível em: <<http://www.estudosdotrabalho.org>> Acesso em 29 jul. 2011.

MASETTO, M.T. **Docência na universidade**. Campinas: Papyrus, 1998.

OLIVEIRA, M. A. M. **Políticas Públicas para o ensino profissional**: o processo de desmantelamento dos CEFETS. Campinas: Papyrus, 2003.

PORTAL BRASIL. **Sistema Educacional Brasileiro**. Ensino superior. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/sobre/educacao/sistema-educacional-brasileiro/ensino-superior>> Acesso em 31/08/2011 às 11h30min.

SAVIANI, Demerval. Trabalho e Educação: fundamentos ontológicos e históricos. **Revista Brasileira de Educação**. v.12. nº 34. Jan/fev. 2007.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23ª ed. São Paulo: Cortez, 2007.